



## ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 002/CMF/10211/2018

### PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

#### **LISTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR – MEDIDA 10.2.1.1**

Em complemento aos elementos identificados no anexo 1 da OTE n.º 25/2016 (na sua versão atualizada e reproduzida a 06/10/2017), será necessário submeter no separados “Documentos” do formulário do Balcão do Beneficiário PDR2020, a documentação seguinte, quando aplicável:

- **Certidão Cadastral Atualizada**, cada data não superior a 10 dias anterior à data de submissão da candidatura, contendo a seguinte informação: Dados Gerais; Dados da Atividade e Outros Dados da Atividade (**documento obrigatório**);
- **Cartão do Cidadão/ Bilhete de Identidade** de todos os sócios da beneficiária (quando aplicável);
- **Comprovativo do regime de qualidade e modo de produção sustentável** - Certificado emitido por entidade competente que comprove a certificação DOP, IGP, ETG, MPB ou PRODI (quando aplicável);
- **Comprovativo de situação de desemprego** – declaração emitida pelos serviços do IIEFP e ou histórico de descontos na Segurança Social, que incluam pelo menos os últimos seis meses prévios à apresentação de candidatura (quando aplicável);
- **Apresentação curricular do beneficiário** - Curriculum Vitae individual, no caso de pessoa individual, ou o currículo institucional e dos sócios, no caso de pessoa coletiva (**documento obrigatório**);
- **Fotografias do local do investimento e ou situação pré-projeto** - as fotografias, até ao limite de 8, devem ser numeradas e ser acompanhadas de um documento WORD ou PDF com a respetiva descrição (**documento obrigatório**);
- **Listagem de Imobilizado pré-projeto (documento obrigatório)** para projetos que visem a aquisição de maquinaria, equipamento e viaturas);
- **Projeto de execução peças escritas e desenhadas de cada uma das empreitadas**, enquadradas nas despesas com edifícios e outras construções ou adaptação de instalações existentes (quando aplicável);
- **Informação técnica detalhada, nos termos do RJUE que comprove a observância da operação urbanística** com as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis (quando aplicável).